

PLANO DE TRABALHO 2019 – MUNICÍPIO DE LUÍS ANTÔNIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Da Entidade Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirânia- Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383

E-mail: centroasb.rp@gmail.com

Horário de Funcionamento da Instituição: 7:30 – 17:30 Segunda a Quinta 8:30 – 17:00 Sexta feira

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Ricardo Monteiro de Figueiredo

Endereço Residencial: Rua Arnaldo Vitaliano, 1.395 CEP: 14091-220

Bairro: Jardim Iguatemi

Município: Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 3941-6453

E-mail: ricardocontabil10@outlook.com

Formação Profissional: Contador

Início do Mandato: 07/01/2018

Término do mandato: 07/01/2021

3. DO DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome: Margherita Midea Cuccovia/Henrique De Candia Reis

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Rua Mário Moraes Sarmiento, 115 apto 13 – Parque dos Lagos – Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Diretora /Orientador Pedagógico AEE

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 991816999 (16) 3325-6199 / (16) 99177-6477

e-mail: margherita.cuccovia@terra.com.br decandiareis@gmail.com

Formação Profissional: Mestre em Educação Especial/Psiquiatra / Pedagogo Especialização AEE

Horário de Trabalho:

Henrique: segunda-feira 7:30-11:30/12:45-17:30 e terça-feira 7:30-11:30h/12:45-17:30 quarta-feira 14h-17:30h e sexta-feira 8:30-17h

Margherita: segunda-feira 7:30-12h/14-17:30 terça-feira 7:30-12h quarta-feira e quinta-feira 7:30-12h/14-17:30 e sexta-feira 8-12h/14-17h

4. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Alvará de Funcionamento e Validade: 36331303826/2013

Laudo Técnico da Vigilância Sanitária: Obs.: Obrigatório Somente Para Instituição De Longa Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional

AVCB – Validade: 320596/ 14/09/2020

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e apoiar às suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para usuários com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

6. JUSTIFICATIVA

A participação do Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) no presente convênio, tem sua relevância, pois vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no atendimento educacional especializado (AEE) e na educação para todos.

O programa “Educando com a Vida rumo à Cidadania” do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação No Currículo Funcional Natural (CFN), metodologia reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada a posteriori em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. Durante esse período, os profissionais têm se dedicado aos estudos na área administrativa, social e técnica, sendo habilitados para o atendimento e desenvolvimento de programas, apoiando a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo (TEA), paralisia cerebral e deficiência múltipla, contribuindo para diminuição da demanda de crianças que necessitam de AEE e frequentam a Rede Municipal de Ensino Regular.

O trabalho com as famílias na Escola de família, a rede social para comunicação com todos os pais, o site e o atendimento individual tem contribuído para ampliar a importância da participação da família e a aceitação da interdependência dos nossos usuários.

Dessa forma, o Centro tem investido em assuntos da pessoa com deficiência consideradas importantes para a organização da instituição e estratégias reconhecidamente de sucesso para a inclusão escolar e social. Colaboramos com as Universidades: UNAERP, Barão de Mauá, UNIP, UERJ, UFSCar e USP, atendendo aos estagiários de psicologia, fonoaudiologia, serviço social e Comunicação/Marketing (95), Trabalhos de Conclusão de Curso e programas de pós-graduação (12) com diversas Universidades. Temos 1050 visitantes cadastrados que vieram observar o programa desenvolvido, além da replicação da metodologia do Centro Ann Sullivan

na rede regular de ensino em uma escola do Rio de Janeiro (programa de pós-graduação) e em duas escolas especiais: Jaboticabal e Batatais. Foram ainda realizadas 209 cursos ou palestras em diferentes cidades no Estado de São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rondônia, Brasília, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina. Ainda, o CASB-RP tem sido lembrado, anualmente recebendo certificados de qualidade, seriedade no terceiro setor, Certificados de gratidão pelos serviços prestados, reportagens de TV e Rádio voltadas para assuntos da pessoa com deficiência e título de Cidadã Ribeirão Pretana pelos serviços prestados ao Município de Ribeirão Preto.

Importante considerar uma outra proposta do Centro Ann Sullivan de Educação Multiplicativa que tem por objetivo capacitar, habilitar e supervisionar Escolas Especiais ou Equipe de profissionais em educação especializada, de outros Municípios na abordagem desenvolvida e aplicada no Centro.

Assim, justificamos a relevância na manutenção da parceria com a Secretaria de Educação de Luís Antônio com o CASB-RP na certeza do empenho e capacidade de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

7.1. Descrição: O presente ajuste tem por objeto garantir a manutenção, pela entidade responsável por oferecer às crianças atendidas, Educação Especial.

7.2. Vigência do objeto: 02/01/2019 a 31/12/2019

8. PÚBLICO ALVO

Educação Especial: alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e transtornos específicos.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 8 alunos

10. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA COMUNIDADE

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Não temos dados quantitativos da demanda no Município de Santa Rosa de Viterbo, com uma população de 13703 habitantes, com base nos dados acima, teríamos por volta de 137 pessoas com deficiência graves, justificando programas de atendimento a essas pessoas. Não temos dados sobre os programas desenvolvidos em Escolas Especiais ou de atendimento Educacional Especializado (AEE), o que poderia diminuir essa demanda. Isto posto, o Centro pode contribuir com a elaboração de programas que atendam um maior número de usuários e ampliem o atendimento às suas famílias, justificando o “Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania”.

11. OBJETIVO GERAL

O objetivo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e transtornos específicos na rede regular de ensino, oferecendo suporte e atendimento ao aluno, orientando a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado às pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento e transtornos específicos, organizando plano interventivo que contemplem recursos psicopedagógicos e de acessibilidade que visem eliminar barreiras que promovam participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento especializado
- b) Organização dos planos interventivos

2 – Gestores, Professores e Demais Profissionais: Orientar e formar os gestores, professores e demais profissionais que atuam na escola regular a respeito da necessidade educacional dos alunos atendidos, auxiliando na organização e execução de planos interventivos e na emissão de relatórios quando solicitados.

3 – Famílias: Orientar às famílias quanto ao atendimento educacional especializado oferecido e fortalecer vínculo entre os familiares, instituição e escola regular, para que juntos possam estimular o desenvolvimento pleno do educando e sua inclusão no âmbito escolar e social.

4 – Comunidade onde a Instituição está inserida: Orientação por meio de projetos com a comunidade local que promovam a inclusão de modo a acolher e dar visibilidade a pessoa com deficiência.

13. METODOLOGIA DE TRABALHO

Fundamentado no CFN que consiste, segundo LeBlanc (1990), em ensinar o que é útil ao usuário no momento, e que possa continuar sendo útil ao longo de sua vida para ser mais

independente, produtivo e feliz. Um curriculum é “Funcional”, quando possui objetivos educacionais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra “Natural” implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O “aprender fazendo” produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia serão considerados o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais onde estão inseridas habilidades e conceitos para serem aprendidos com vistas à um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

14-Operacionalização do Programa

1-Quanto ao atendimento ao aluno e de seu plano interventivo no CASB;

Os alunos serão avaliados quanto aos interesses e habilidades, registrados em formulário próprio. São estabelecidas as Metas de acordo as necessidades do usuário, da família e da escola. Após avaliação é construído um plano individualizado para cada usuário e monitorado semanalmente e reavaliadas as estratégias sempre que necessário ou a cada 2 meses. Ao final do ano, o usuário é reavaliado para observar a ampliação de repertório de interesses e de desempenho. A reunião semanal com os pais e o seguimento de AEE na escola monitoram sua evolução sempre que necessário, estabelecendo estratégias e manejos para atingir as metas. A evolução é mostrada em tabelas e gráficos quanto a evolução em atividades de vida diária e prática, habilidades acadêmicas, habilidades Sociais, Habilidades de comunicação, habilidades motoras e dança.

Quanto à orientação à família; Escola de família CASB (1x/sem) em pequenos grupos, durante o atendimento do filho. A família avaliará o programa com questionário específico de satisfação e sugestões para os assuntos que deseja discutir.

2-Quanto a Formação de Profissionais e Gestores Cursos Sextas Feiras no CASB ou realizados em Luís Antônio:

Curso de 40hs, podendo ser realizado 1x por mês ou a combinar. Capacidade para 25 pessoas para gestores e profissionais. Ementa: Capacitação em: CFN, CAA, manejo comportamental; Inclusão Social e Ensino aprendizagem. A avaliação poderá ser aplicada com

um questionário inicial sobre cada assunto específico e reaplicado no final do curso para observar a eficácia, clareza do curso dado e observada a evolução do participante em relação ao conhecimento inicial.

3-Visita Domiciliar dos alunos inscritos 1 x ao ano em Luís Antônio

4-Observação dos alunos inserido na rede em Luís Antônio: 2 x ao ano para orientação e manejo.

Será de forma de consultoria colaborativa, entre os profissionais de AEE do CASB e as equipes escolares (gestão, professores regentes e de apoio, profissionais de AEE escolares), em relação a demandas compreendidas nos ambientes escolares que estejam pondo em risco a qualidade inclusiva das crianças atendidas pelo CASB. São realizadas 2 visitas anuais para observação em sala das demandas apontadas pelos profissionais e identificação das formas de atuação e estratégias junto com os professores que sejam acessíveis ao contexto escolar e de sala de aula. As intervenções são fundamentadas na acessibilidade física, comunicacional, metodológica, instrumental, tecnológica e atitudinal para promoção de conteúdos escolares e manejo de comportamentos. Ainda, é incentivada para mediação com os pares, sendo todas referenciadas por práticas baseadas em evidências. A intervenção desenvolvida no AEE é repassada na reunião de equipe, escola de pais no CASB, para manter os programas unidos e de modo a formar um “continuum” de aproveitamento. A avaliação quanto a orientação à escola será observada pelo cumprimento das orientações sugeridas e por meio de planilha específica da relação professor/aluno.

5-Visita, acompanhamento dos professores ou auxiliares de Luís Antônio ao CASB para observar o programa desenvolvido (1x/sem)

6-Escola de Pais em Luís Antônio: Curso: Ementa específica da importância das atividades, rotina, manejo comportamental, comunicação entre outros (Trimestral).

7- Supervisão do Programa Supervisão dos Gestores e Profissionais Multiplicadores 1x ao mês (4 meses)

15. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Equipamentos e Mobília			
Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Imóvel	1	1
2	Sala Grupo Usuários	5	8
3	Sala multifuncional	1	2
4	Recepção	1	1
5	Sala de espera	1	2
6	Sala administração/ Rec. Hum.	1	2
7	Sala Assistente Social	1	1
8	Sala Coordenação	1	2
9	Sala Direção	0	1
10	Sala Professores	0	1
11	Sala Comunicare	1	1
12	Almoxarifado	2	3
13	Cozinha	2	3
14	Banheiros Funcionários	3	3
15	Banheiros Usuários	4	6
16	Consultório Odontológico	1	1
17	Consultório Médico	0	1
18	Armários	24	24
19	Armários baixos	5	5
20	Carteiras	55	55
21	Cadeiras	74	74
22	Geladeira	2	2
23	Máquina de lavar	1 (defeito)	2
24	Móveis e materiais específicos de odontologia	94	94
25	Freezer	2	2
26	Computadores	14	14
27	Impressoras	8	8
28	Estantes	10	10
29	Aparelhos de telefone	7	7
30	Aparelhos Ar condicionado	13	13
31	Pias	6	6
32	Ventiladores de teto	2	2
33	Arquivos	5	5

34	Nintendo wii	1	1
35	Gabinete	1	1
36	Bancada	1	1
37	Armários de parede	4	4
38	Extintor	6	6
39	Gaveteiro	4	4
40	Andador	2	2
41	Painel vidro	2	2
42	Mesa infantil	10	10
43	Fogão	2	2
44	Fogão industrial	1	1
45	Roupeiro	1	1
46	Aparelho de som	1	1
47	Micro-ondas	2	2
48	Bebedouro	2	2
49	TV	1	2
50	Tela de Monitoramento atvs	2	2
51	Espelho de parede dança	3	3
52	Fragmentadora	1	1
53	Guilhotina	1	1
54	Tablet	3	3
55	Relógio ponto digital/cartográfico	2	2
56	Tanque	2	2
57	Sensor de alarme	5	5
58	Kombi	1	1
59	Van Ducato	1	1
60	Carro para visitas AEE itinerante	0	1
61	Cadeiras de rodas	6	6
62	Cadeira de rodas dança	5	5
63	Tecnologia Assistiva (acionadores, mouse adaptado, softwares)	8	8
64	Teste WISC IV	1	1
65	Data show	1	1
66	Tabelas basquete	2	2
67	Roteador	1	1
68	Filmadora	1	1

16. CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

Atividade/ Projeto	jan	fev	mar	abr	mai	Jun	jul	ago	set	out	nov	dez	frequência
Com os Alunos no CASB													
Avaliação competências		X									X	X	2x ano
Intervenção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Semanal
Atividade Vida Diária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Atividade Vida Prática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Habilidades Acadêmicas Funcionais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Cidadania em Cena		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal
Atividades Externas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal
Escola Família CASB		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/Semana
Atividades CAA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Habilidades Sociais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Visita Escola Rede		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Bianual
Educação Nutricional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Semanal
Orientação Pais e Formação Gestores													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cursos Sextas Feiras CASB-RP ou		x		x		X		x		x			40hs
Curso Módulos Santa Rosa Viterbo Pais e Profissionais			x	x	x	X		x					40hs
Escola de Família Santa Rosa Viterbo Pais			x	x	x	X			x				40hs
Visita Domiciliar LUÍS ANTÔNIO			X										1x/Ano/Aluno
Observação (1) Escola de Alunos inserido				x					x				2x/ano
Acompanhamento professor ou auxiliar de LUÍS ANTÔNIO no		x	x	x	x	X	x	x	x	x	x		Semanal

centro Ann Sullivan do Brasil

Life Span Institute University of Kansas centro ann sullivan del Peru ribeirão preto

CASB													
Supervisão do Programa								x	x	x	x		Mensal

17. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências/atribuições	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Alex Henrique Trevisan	RG: 41.976.190-1 SSP/SP	Auxiliar de Sala I	Ensino Médio	21 hrs/sem	C.L.T	R\$ 828,97	LUÍS ANTÔNIO
Alexandre Miranda de Oliveira	RG: 23.462.583-1 SSP/SP	Monitor de Arte e Dança	Ensino Médio	12 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.838,55	LUÍS ANTÔNIO
Amanda Maranhão Correa	RG: 36.803.802 SSP/SP	Auxiliar de Sala I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.475,81	LUÍS ANTÔNIO
Ana Paula Bianchi Correa	RG: 44.893.829-7 SSP/SP	Pedagoga/Supervisão	Ensino Superior/Especialização	29 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.219,36	LUÍS ANTÔNIO
Andresa Helena de Castro Andrade	RG: 24.157.264-2 SSP/SP	Pedagoga/Supervisão	Ensino Superior	28 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.100,26	LUÍS ANTÔNIO
Ariana Penha Meirelles	RG: 43.459.690-5 SSP/SP	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior/Especialização	21 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.585,84	LUÍS ANTÔNIO
Beatriz Tamburus S. Pereira	RG: 48.598.127-0 SSP/SP	Assistente Social	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.244,31	SEMAS
Cristina Silva de Souza Meirelles	RG: 93.492.534 SSP/SP	Auxiliar de Sala II	Ensino Superior	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.602,93	LUÍS ANTÔNIO
Daniela Gonçalves Cardoso	RG: 14.460.946 SSP/MG	Pedagoga	Ensino Superior	32 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.426,92	LUÍS ANTÔNIO
Deise Alves dos Santos	RG: 44.204.421-5 SSP/SP	Auxiliar de Sala I	Ensino Médio	37 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.539,86	LUÍS ANTÔNIO
Gilberto Henrique S. Fernandes	RG: 17.200.234 SSP/SP	Cirurgião Dentista	Ensino Superior/Esp./Mestrado	8 hrs/mês	C.L.T	R\$ 577,60	Recursos Próprios
Henrique De Candia Reis	RG: 32.744.323-6 SSP/SP	Orientador Pedagógico	Ensino Superior/Especialização	28,5 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.483,75	LUÍS ANTÔNIO
Iara Roberta Ficoti Batista	RG: 35.123.869-4 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	17 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.271,78	LUÍS ANTÔNIO
João Francisco Borges Ponciano	RG: 9.172.365 SSP/MG	Auxiliar de Sala I	Ensino Superior	18 hrs/sem	C.L.T	R\$ 681,15	LUÍS ANTÔNIO
Juliana D'Almeida Tucci	RG: 42.465.741-7 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	32 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.393,94	LUÍS ANTÔNIO
Liliane Cristina Mancioffi	RG: 35.626.545-6 SSP/SP	Auxiliar	Ensino Médio	21,5 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.212,21	LUÍS ANTÔNIO
Luciana V. Bernardes Pires	RG: 17.886.205-8 SSP/SP	Ortodontista	Ensino Superior/Especialização	04 hrs/mês	C.L.T	R\$ 577,60	Recursos Próprios
Lívia Mayra Rodrigues Roque	RG: 46.279.503-2 SSP/SP	Fonoaudióloga	Ensino Superior/Especialização	32 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.416,52	LUÍS ANTÔNIO
Margherita Midea Cuccovia	RG: 5.463.386-2 SSP/SP	Psiquiatra	Ensino Superior/Esp./Mestrado	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 6.593,93	LUÍS ANTÔNIO
Maria Cecília Ballaben Stegun	RG: 17.726.692-2 SSP/SP	Orientadora Pedagógico	Ensino Superior/Especialização	25 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.069,11	LUÍS ANTÔNIO
Marina Luisa Garbarino Nogueira	RG: 56.967.809-2 SSP/SP	Dentista	Ensino Superior/Esp./Mestrado	16 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.169,88	Recursos Próprios
Marli Moreira G. da Costa	RG: 32.555.883-0 SSP/SP	Auxiliar de Sala I	Sem Ensino Completo	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.475,81	LUÍS ANTÔNIO
Natália Vezzi Almodova	RG: 27.010.649-2 SSP/SP	Psicóloga	Ensino Superior	32 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.393,94	LUÍS ANTÔNIO
Nathália Carolina C. Siqueira	RG: 40.630.202-9 SSP/SP	Auxiliar de Sala I	Ensino Médio	37 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.400,13	LUÍS ANTÔNIO
Renata Fernanda Savaresi	RG: 15.980.974 SSP/SP	Nutricionista	Ensino Superior/Especialização	26 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1.944,30	LUÍS ANTÔNIO
Sulaine Cristine de Paula	RG: 32.602.955-2 SSP/SP	Pedagoga/Supervisão	Ensino Superior	32 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2.423,76	LUÍS ANTÔNIO

18. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências/atribuições	Carga horária ou jornada de trabalho	Vinculo contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Antônia Valdelice Ferreira Oliveira	RG: 50.823.043-3 SS/SP	Serviços Gerais	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.261,55	LUÍS ANTÔNIO
Cristina Hirota	RG: 17.726.059-2 SSP/SP	Assistente Financeiro	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.893,40	LUÍS ANTÔNIO
Daniela Cristina de Faria Campos	RG: 23.945.979-9 SSP/SP	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	23 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.736,88	LUÍS ANTÔNIO
Eva Maria dos Santos	RG: 63.045.592-2 SSP/SP	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.229,84	LUÍS ANTÔNIO
Fernanda Graziela Cruz	RG: 33.062.696-6 SSP/SP	Auxiliar Geral	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.721,78	LUÍS ANTÔNIO
Marina de Souza Bernardo	RG: 48.456.844-9 SSP/SP	Auxiliar Geral II	Ensino Superior	21 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 927,11	LUÍS ANTÔNIO
Mauro da Silva	RG: 10.879.076-9 SSP/SP	Motorista	Ensino Fundamental	43 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.746,45	LUÍS ANTÔNIO
Natalie de Martino	RG: 46.060.371- X SSP/SP	Auxiliar Geral	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.721,78	LUÍS ANTÔNIO
Rosângela Regina Derucci Aleixo	RG: 14.020.631-0 SSP/SP	Auxiliar Geral	Ensino Médio	43 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.469,57	LUÍS ANTÔNIO
Thaís Helena G. Terra	RG: 42.299.684-1 SSP/SP	Auxiliar Geral	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.721,78	LUÍS ANTÔNIO

19. Custos para 2019 – para os 02 alunos solicitados

Tipo	Numero	Custo individual	Custo Mensal	Custo Anual
Atendimento (2)	1/x semana	700,00	1.400,00	16.800,00
Capacitação Grupo em Luís Antônio 40hs/Família	Bimestral	5.100,00	425,00	5.100,00
Capacitação Grupo CASB 40hs	Bimestral	4.050,00	337,50	4.050,00
Supervisão do grupo capacitado (4x)	Mensal	1.012,50	337,50	4.050,00
Visita domiciliar	1x/ano/cada aluno	150,00	25,00	300,00
Orientação Escola Luís Antônio (2)	Bianual	210,00	35,00	420,00
Acompanhamento programa CASB	Semanal	0,00	0,00	0,00
Escola Pais CASB	Semanal	0,00	0,00	0,00
Atendimento Odontológico	Periódico	0,00	0,00	0,00
Avaliação Psiquiátrica	Novos inscritos	0,00	0,00	0,00
Acompanhamento Psiquiátrico	Inscritos	0,00	0,00	0,00
Total		11.222,50	2.560,00	30.720,00

OBS: Módulos são exclusivos ou no CASB ou em Luís Antônio. Podem ser dados, se for do interesse no início do ano e não ao longo do ano.

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	31/01/2020	Físico e Sistema.

21. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 30.066,00
Remuneração	R\$ 26.066,00
INSS	R\$ 1.200,00
FGTS	R\$ 1.300,00
SODEXO	R\$ 1.500,00

Material de Consumo	R\$ 654,00
Combustível	R\$ 654,00

TOTAL	R\$ 30.720,00
--------------	----------------------

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
MESES	Despesa com Pessoal		Material de Consumo		Serviços de Terceiros/Manutenção		Total	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
FEVEREIRO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
MARÇO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
ABRIL	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
MAIO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
JUNHO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
JULHO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
AGOSTO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
SETEMBRO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
OUTUBRO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
NOVEMBRO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
DEZEMBRO	97,87%	R\$ 2.505,50	2,13%	R\$ 54,50	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.560,00
TOTAL	97,87%	R\$ 30.066,00	2,13%	R\$ 654,00	0%	R\$ -	100%	R\$ 30.720,00

Despesas com Pessoal: Ex: Folha de Pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, contribuição sindical e outros).

Material de Consumo: (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

Serviços de Terceiros/Manutenção: (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Local e data.



pp/Ricardo Monteiro de Figueiredo
Presidente



Dra Margherita Midea Cuccovia
Diretora Coordenadora - Psiquiatra MS Educação Especial



Henrique de Cândia Reis
Orientador Pedagógico Pedagogo AEE